



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N.º /2019

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho inicial apostado à Mensagem nº 583, de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos **17, II**, letra **a**; **139, II**, letra **a**; **41, XX** e **32, X** (letras **h**, **j** e **l**) do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no despacho inicial apostado à Mensagem nº 583, de 2018, que *submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018*, de modo que a matéria possa ser examinada, quanto ao mérito, por aquela Comissão Permanente.

JUSTIFICAÇÃO

O Acordo internacional em destaque foi apreciado pelo Colegiado da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na reunião ordinária deliberativa desta data, 03 de julho. O Parecer do Relator aponta a necessidade de se incluir a Comissão de Finanças e Tributação no despacho inicial apostado à proposição, de modo que a mesma possa se pronunciar quanto ao mérito da matéria, bem como quanto a sua adequação financeira e orçamentária (art. 54, II do RICD), tendo em conta que o Acordo acarreta impacto tributário e econômico visíveis.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Entendendo presentes, portanto, elementos inseridos no campo temático da Comissão em relevo, este Colegiado aquiesceu, por unanimidade, o encaminhamento do Relator da matéria, no sentido de que fosse solicitada a Vossa Excelência a inclusão da CFT como comissão de mérito, em face do que dispõem os artigos **32, X** (letras **h, j e l**) e **54, II** do Regimento Interno desta Casa.

Cabe destacar, por importante, que sugestão idêntica a esta que ora apresentamos foi acolhida por essa Presidência em 16 de maio deste ano, ao deferir o Requerimento nº 9.369/2018, de autoria desta Comissão Permanente, mediante o qual se solicitou a inclusão da CFT no despacho inicial apostado à Mensagem nº 580, de 2018¹ (transformada no Projeto de Decreto Legislativo nº 1162, de 2018).

Do quanto exposto, requeiro a revisão do despacho apostado à Mensagem nº 583, de 2018, de modo a incluir a Comissão de Finanças e Tributação para pronunciar-se quanto ao mérito e a adequação financeira e orçamentária da matéria versada nesse Acordo Internacional.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOLSONARO
Presidente

¹ A Mensagem 580/2018, transformada no PDC 1162/2018, cuida de matéria idêntica à desta Mensagem 583/2018, qual seja, **Acordo sobre Serviços Aéreos**, que visa à adoção de um modelo tendente a uma política que prevê a liberalização de normas e regulamentos sobre os serviços de transporte aéreo internacional em variados graus, conforme as diretrizes traçadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).